



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 84/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para atuar como Profissional de Fiscalização.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o estabelecido no Ato Normativo - Plano de Cargos e Salário Nº 45, de 13 de Maio de 2011.

Considerando a Decisão da Diretoria D/RN nº 22/2022, na reunião de nº 05 de 23 de maio de 2022 que aprova a minuta do Ato Normativo que trata da Estrutura Organizacional do Crea-RN.

Considerando a exoneração do servidor de cargo de livre provimento.

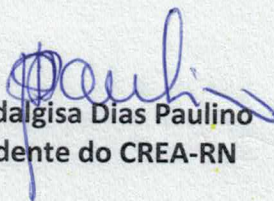
RESOLVE:

Art. 1º Designar de acordo com Art. 77 da Lei Federal nº 5.194, de 24.12.66, a servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES MADRUGA**, matrícula nº 11182, Técnico em Eletrotécnica para exercer o cargo de **Profissional de Fiscalização**, para lavrar Autos de Infração decorrentes das Leis, no âmbito jurisdicional desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 24 de maio de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:


31/05/2022